



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3584

Macapá, 09 de dezembro de 1981 - 4ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Chefe do Gabinete do Governador
Profº. Izequias Estevam dos Santos

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª. Maria da Glória Oliveira Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura
Profª. Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 153/81-PMM.

Dispõe sobre anulação e abertura de Crédito Suplementar de Itens da Tabela Explicativa da despesa por órgãos da Administração municipal.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso das atribuições

conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados na importância de Cr\$: - 5.142.470,00 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico do corrente exercício, por órgãos da Administração municipal, conforme discriminação abaixo:

A.J.

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente

Cr\$ 10.000,00

Cr\$ 9.220,00

Cr\$ 19.220,00

C.T.M.

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.01 - Pessoal Fixo
3.1.2.0 - Material de Consumo
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente

Cr\$ 50.000,00

Cr\$ 100.000,00

Cr\$ 250.000,00

Cr\$ 50.000,00

Cr\$ 450.000,00

GAB.

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 100.000,00	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.3.0 - Transf. a Instit. Privadas		
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	Cr\$ 200.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.3.0 - Invest's. em Reg. Exerc. Especial	Cr\$ 100.000,00	400.000,00

D.F.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.01 - Pessoal Fixo	Cr\$ 100.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 230.000,00	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna		
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	Cr\$ 90.000,00	
3.2.6.2 - Outros Encarg. da Dívida Contrat.	Cr\$ 200.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 50.000,00	670.000,00

D.A.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 150.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	Cr\$ 80.000,00	230.000,00

D.E.C.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.01 - Pessoal Fixo	Cr\$ 300.000,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 140.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	Cr\$ 60.000,00	500.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

- ★ Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
- ★ O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 12:00
Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

- ★ Publicação - centímetro de coluna.....Cr\$ 90,00

PREÇOS - ASSINATURAS

- ★ Macapá.....Cr\$ 1.125,00
- ★ Outras Cidades.....Cr\$ 1.800,00

★ As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 10,00
Número atrasado Cr\$ 24,00
Número atrasado em outras cidades Cr\$ 40,00

RECLAMAÇÕES

- ★ Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

D.S.A.S.

3.0.0.0 -Despesas Correntes		
3.2.0.0 -Transferências Correntes		
3.2.5.0 -Transferências a Pessoas		
3.2.5.3 -Salário - Família	<u>2.000,00</u>	Cr\$ 2.000,00

D.D.U.

4.0.0.0 -Despesas de Capital		
4.1.0.0 -Investimentos		
4.1.2.0 -Equip. e Mat. Permanente	50.000,00	
4.2.0.0 -Inversões Financeiras		
4.2.6.0 -Constit. ou Aumento de Capital de Empresa Comerciais ou Financeiras.	<u>100.000,00</u>	Cr\$ 150.000,00

D.O

3.0.0.0 -Despesas Correntes		
3.1.0.0 -Despesas de Custeio		
3.1.1.0 -Pessoal		
3.1.1.1 -Pessoal Civil		
01.01 - Pessoal Fixo	100.000,00	
3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos	150.000,00	
4.0.0.0 -Despesas de Capital		
4.1.0.0 -Investimentos		
4.1.1.0 -Obras e Instalações		
- Const. Ref. Rest. Ampl. e Cons. das Unidades de Ensino de 1º Grau.	200.000,00	
- Const. de Salas de Aulas destinadas aos cursos de Educ. Pré-Escolar	500.000,00	
- Urbanização da Praia do Araxá.	<u>1.500.000,00</u>	Cr\$ 2.450.000,00

D.S.P.

3.0.0.0 -Despesas Correntes		
3.1.0.0 -Despesas de Custeio		
3.1.1.0 -Pessoal		
3.1.1.1 -Pessoal Civil		
01.01 - Pessoal Fixo	100.000,00	
3.1.2.0 -Material de Consumo	32.830,00	
3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos	<u>11.170,00</u>	Cr\$ 144.000,00

D.M.E.R.

4.0.0.0 -Despesas de Capital		
4.1.0.0 -Investimentos		
4.1.2.0 -Equip. e Mat. Permanente	127.250,00	Cr\$ 127.250,00
Total		<u>Cr\$ 5.142.470,00</u>

Art. 2º - Com os recursos provenientes das anulações feitas pelo artigo anterior, ficam suplementados na Importância de Cr\$ 5.142.470,00 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta cruzelros), os Itens das dotações do Orçamento Analítico do corrente exercício, por órgãos da administração municipal, conforme discriminação abaixo.

GAB.

3.0.0.0 -Despesas Correntes		
3.1.0.0 -Despesas de Custeio		
3.1.2.0 -Material de Consumo	200.000,00	Cr\$ 200.000,00

D.A

3.0.0.0 -Despesas Correntes		
3.1.0.0 -Despesas de Custeio		
3.1.2.0 -Material de Consumo	<u>785.220,00</u>	Cr\$ 785.220,00

D.F.

3.0.0.0 -Despesas Correntes		
3.1.0.0 -Despesas de Custeio		
3.1.2.0 -Material de Consumo	130.000,00	
3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos	350.000,00	
3.1.9.0 -Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.2 -Despesas de Exerc. Anteriores	690.000,00	
3.2.0.0 -Transferências Correntes		
3.2.5.0 -Transferências a Pessoas		
3.2.5.1 -Inativos	110.000,00	
3.2.5.2 -Pensionistas	<u>50.000,00</u>	Cr\$ 1.330.000,00

D.E.C.		
4.0.0.0 -Despesas de Capital		
4.1.0.0 -Investimentos		
4.1.3.0 -Investº em Regime Exerc. Especial	400.000,00	Cr\$ 400.000,00
D.S.A.S.		
3.0.0.0 -Despesas Correntes		
3.1.0.0 -Despesas de Custeio		
3.1.2.0 -Material de Consumo	150.000,00	
3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos	150.000,00	Cr\$ 300.000,00
D.D.U		
3.0.0.0 -Despesas Correntes		
3.1.0.0 -Despesas de Custeio		
3.1.2.0 -Material de Consumo	500.000,00	
4.0.0.0 -Despesas de Capital		
4.1.0.0 -Investimentos		
4.1.1.0 -Obras e Instalações		
- Implant. de 1 (uma) Feira Livre em Macapá.	400.000,00	Cr\$ 900.000,00
D.O.		
3.0.0.0 -Despesas Correntes		
3.1.0.0 -Despesas de Custeio		
3.1.2.0 -Material de Consumo	100.000,00	Cr\$ 100.000,00
D.S.P.		
3.0.0.0 -Despesas Correntes		
3.1.0.0 -Despesas de Custeio		
3.1.2.0 -Material de Consumo	100.000,00	
3.1.3.0 -Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos	900.000,00	Cr\$ 1.000.000,00
D.M.E.R.		
3.0.0.0 -Despesas Correntes		
3.1.0.0 -Despesas de Custeio		
3.1.2.0 -Material de Consumo	127.250,00	Cr\$ 127.250,00
Total		Cr\$ 5.142.470,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 02 de dezembro de 1981.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

MARIA GARCIA NETA
Diretora de Finanças

MATAPI AGROPASTORIL S.A.
C. G. C. Nº 05.962.428/0001-39

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1981, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS E ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS.

Aos 24 dias do mês de novembro de 1981, às 10:00 horas, na sede social sita à Av. Mateus de Azevedo Coutinho, número 41, Macapá, Ter. Fed. do Amapá, reuniram-se a totalidade do Capital votante da MATAPI AGROPASTORIL S.A., conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas, sendo a convocação feita através de Carta. Por escolha dos acionistas presentes, assumiu a presidência da mesa o Sr. Leônidas Platon, que em seguida convidou a mim, Clark Charles Platon, para servir como secretário. Verificada a presença da maioria do Capital votante da Empresa, o presidente solicitou a mim, secretário que procedesse a leitura da Carta de Convocação dos Srs. Acionistas assim redigida: "Senhores Acionistas: Fica Vossa Senhoria convocado a participar da Assembléia Geral Extraordinária da MATAPI AGROPASTORIL S. A., em sua sede social à Av. MATEUS de Azevedo Coutinho, nº 41, Macapá, Ter. Fed. do Amapá, no dia 24 de novembro de 1981, às 10:00 horas, para deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia : 1) deliberar sobre a emissão de 3.000.000 (três milhões) de Ações Preferenciais, a serem subscritas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; 2) consequente alteração do Art. 6º dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Ass. Leônidas Platon, Presidente". A seguir o Sr. Presidente informou, que no tocante a emissão ora pretendida, a Diretoria, antecipadamente, apresentou a "Proposta da Diretoria" ao Conselho Fiscal. Senhores Conselheiros: 1) No uso das atribuições previstas nos Estatutos Sociais em vigor esta Diretoria pretende emitir 3.000.000 (três milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o valor monetário de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros); 2) esta emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74 de 12 de dezembro de 1974; 3) esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através, do Ofício GS - 04279 de 06/11/81, devendo por tanto a presente subscrição ser efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM; 4) fi-

nalmente, informamos-lhes que, a posição do Capital Social da Sociedade dividido por natureza de Ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte.

Ações Natureza	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
-Ordinárias	30.061.984	30.061.984	30.061.984
-Preferenciais	17.991.164	17.991.164	17.991.164
TOTAL	48.053.148	48.053.148	48.053.148

Face ao exposto e em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimo-lhes e necessário parecer, a fim de que possa essa Diretoria, deliberar sobre a emissão da subscrição, das mencionadas 3.000.000 (três milhões) Ações. Macapá, 22 de novembro de 1981, Leônidas Platon, Presidente". Parecer do Conselho Fiscal da MATAPI AGROPASTORIL S.A.

"Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da empresa, reunidos a Convite da Diretoria, apreciando a Proposta da Diretoria de MATAPI AGROPASTORIL S.A., no concernente à sua pretensão de emitir 3.000.000 (três milhões) de ações Preferenciais nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma se destina a subscrição pelo Fundo de investimentos da Amazônia FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA, nos termos do Decreto-lei nº 1.378/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo, são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender os objetivos sociais quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Assim sendo, pode a Diretoria efetivar a emissão de 3.000.000 (três milhões) de ações Preferenciais Nominativas, aceitar a sua subscrição sob as condições estabelecidas, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Macapá, 22 de novembro de 1981. Ass. Elísio Araújo da Silva, Bianor Pontes, Holanda e Francisco Aymoré Baptista. Concluída a leitura de todos os documentos mencionados, a Presidência da mesa propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal para os assuntos constantes da Proposta da Diretoria, ou seja alteração dos Estatutos Sociais e emissão de 3.000.000 (três milhões) Ações Preferenciais Nominativas, fossem referidos assuntos

votados pelos acionistas. Concluída a votação, verificou-se que os assuntos da Ordem do Dia foram unanimemente aprovados. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que, para que fosse efetivada a subscrição das Ações por parte do FINAM, haveria necessidade de que a reunião fosse suspensa pelo tempo necessário para colher as assinaturas dos Diretores do Banco da Amazônia S.A. - BASA, nos Boletins de Subscrição, uma vez que como todos sabem o BASA é o administrador do FINAM. Os acionistas concordaram e a reunião foi suspensa, permanecendo, entretanto, aberta, às 16:00 horas do dia 26 de novembro de 1981, a sessão foi reaberta sendo colocados à disposição de todos os acionistas para exame aos Boletins de Subscrição devidamente assinados pelo administrador do Fundo. Assim, uma vez consumada a subscrição houve necessidade de alterar os Estatutos Sociais, no que tange ao seu Capital Social, cujo Art. 6º passou a ter a seguinte redação: Art. 6º) O Capital Social é de Cr\$ 51.053.148,00 (cinquenta e um milhões, cinquenta e três mil cento e quarenta e oito cruzeiros) representados por 30.061.984 (trinta milhões sessenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro) de Ações Ordinárias e 20.991.164 (vinte milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro) de Ações Preferenciais Nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Nada mais havendo a tratar a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata do livro Próprio, Reaberta a sessão foi feita a leitura da Ata e aprovada integralmente pelos presentes, devendo dela extrair-se cópias autenticadas para os fins legais. Macapá, 26 de novembro de 1981. A presente, é cópia fiel da Ata, lavrada em livro próprio.

Macapá, 26 de novembro de 1981.

LEÔNIDAS PLATON
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO TER. FED. DO AMAPÁ

Certifico, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1077

Macapá, 03 de dezembro de 1981

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

MATAPI AGROPASTORIL S.A.
CGC Nº 05.962.428/0001-39

CAPITAL INTEGRALIZADO - Cr\$ 48.053.148,00

Boletim de Subscrição de 3.000.000 (três milhões) de Ações Preferenciais Nominativas de valor Nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) subscritas pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, cuja emissão foi deliberada em Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro de 1981, de acordo com parecer do Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito - Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM	Av. Pres. Vargas, 800	1981	3.000.000	3.000.000,00

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM
Operado pelo Banco da Amazônia S.A., - BASA

Macapá, 24 de novembro de 1981

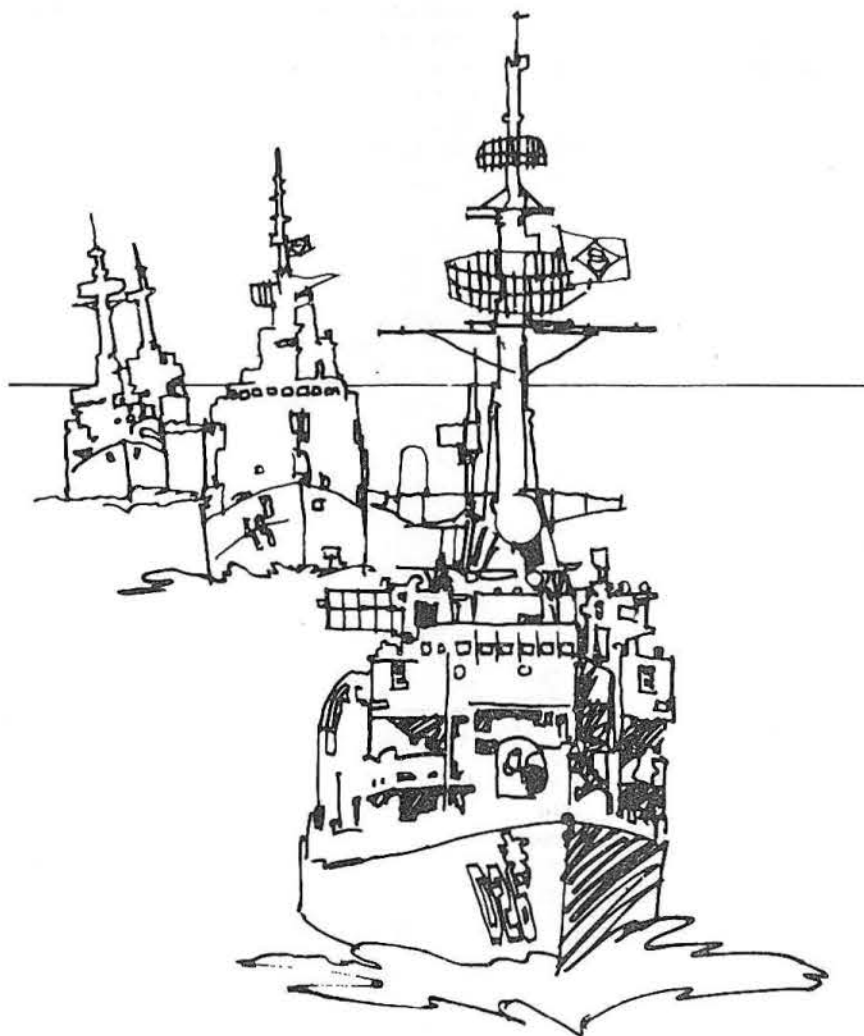
DIRETORIA

BENTO S. PORTO
Diretor Financeiro

LEÔNIDAS PLANTON
D. Presidente

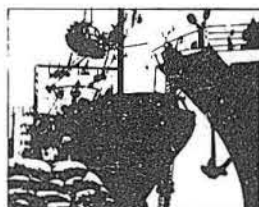
LUIS E. P. LOBÃO
Chefe de Departamento

CLARCK CHARLES PLATON
Diretor



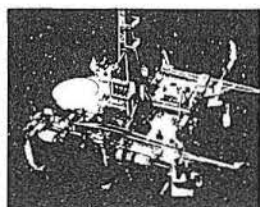
Você possui um imenso patrimônio guardado pela Marinha do Brasil.

O mar sempre exerceu influência marcante nos destinos do Brasil. Foi pelo mar que consolidamos a Independência e, no mar, encontramos os caminhos para o nosso desenvolvimento, utilizando-o como via de transporte e como fonte de recursos naturais. A Marinha do Brasil, vigilante na defesa dos interesses nacionais, guarda um imenso patrimônio marítimo pertencente aos brasileiros.



Transporte Marítimo

99% do nosso comércio exterior é feito pelo mar.



Energia

Do mar já é extraído 50% do petróleo produzido no País.



Construção Naval

Nossa indústria de construção naval é uma das maiores do mundo.



Pesca

A pesca fornece alimento e gera divisas para o País.

**13 de dezembro.
Dia do Marinheiro.**

Cortesia deste jornal.